



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 108/2022

Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens
Cristãos de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Contagem**, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de agosto de 2022


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES


-1º Secretário-